



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2026.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 20.000,00 - SMAPA”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas **“0007 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA”** e **“0254 – PRODESUR – PROG. DESENV. ECON. SUST. RURAL”**, nas ações **“4599 – MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR”** e **“3691 – ESTRUTURAR FEIRA DO PRODUTOR**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.608.0254.3691	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500*
07.01.04.122.0007.4599	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500*
		TOTAL.....	20.000,00	

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.606.0243.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1500*
		TOTAL.....	20.000,00	

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 - SMAPA”***.

O crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa aplicar o recurso para aquisição de gazebo para a Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Emenda Impositiva nº 72/2025) e aquisição de equipamentos ao CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar (Emenda Impositiva nº 80/2025).

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal